



29994454



08084.001626/2023-67

Boletim de Serviço em 03/12/2024



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE PESSOAL SAA/SE/MJSP Nº 121, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Anexo I, Capítulo III, Seção I, art. 10, do [Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023](#), e Capítulo II, art. 2º, Inciso XII, da [Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021](#), e o contido nos processos nº 08084.001626/2023-67 e nº 08005.000179/2024-42, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por mais noventa dias, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho - GT, instituído pela Portaria de Pessoal SAA/SE/MJSP nº 82, de 9 de agosto de 2024, cuja finalidade é a Regularização Patrimonial de Ativos Intangíveis visando levantamento de informações de processos de aquisição de bens intangíveis, especificamente de Tecnologia da Informação (ativos referentes à aquisição de softwares e afins), da conta 12411.01.01 – Softwares com Vida Útil Definida e Indefinida, na UG 200005 – Coordenação-Geral de Logística e Contratos - CGL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO

Subsecretária de Administração



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Subsecretário(a) de **Administração**, em 03/12/2024, às 17:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29994454** e o código CRC **41F3FA6B**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.